

## Prefeitura Municipal de Viseu Secretaria Municipal de Saúde Gabinete do Secretário



PORTARIA N°049/2022 – FMS

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº 119/2022, referente ao P.E 013/2022 - Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito Sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes-Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas)

O Sr.º Fernando dos Santos Vale, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições Legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Munícipio de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

## RESOLVE:

- Art. 1° Designar o servidor municipal FABIO JÚNIOR DO CARMO, inscrito sob o CPF/MF nº 716.735.122-91 e portador do RG. nº 4246915, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
- Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências á sua execução determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior á aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Atenciosamente,

Viseu, Pará 16 de maio de 2022.

ário Municipal de Saúde

Decreto nº002/2021

Avenida Justo Chermont, S/N - Centro - Viseu/PA CEP n°68,620-000